

## FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇASCOORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRADepartamento de Despesa de Pessoal do  
Estado - DDPECentro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-  
-Campinas4º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL –  
CRDPe-4 - Campinas

## NOTIFICAÇÃO

Fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-4, por meio do email crdpe4@fazenda.sp.gov.br, telefone: (19) 3743-5261, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CRDPe-4, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo a Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

DALVA BRANDAO GARCIA, RG 16.927.630-2, CPF 094.742.358-30, corresponde ao período 01/01/2020 a 31/12/2020;

## EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOSPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE DOCENTES

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação, com fundamento no disposto no art. 6º do Decreto nº 54.682 de 13-08-2009, torna pública a ALTERAÇÃO do Anexo III – Cronograma Previsto, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, publicado

em DOE 28/09/2021 e alterado em DOE 06/11/2021 e 27/11/2021:

## ANEXO III

## CRONOGRAMA PREVISTO

\* Resultado da análise dos pedidos de reconsideração da decisão das Bancas de Heteroidentificação: 07/12/2021  
\* Classificação Final: 07/12/2021

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO

## Comunicados

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 00.688.529/0001-40) que, o seu pedido de reconsideração datado de 30/09/2021 foi deferido por esta Fundação, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 12.273,19 e cancelando a aplicação de suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, publicada no D.O. de 17/09/2021, referente à Ata de Registro de Preços 10/000001/18/01-044, ordem de serviço 69/00133/19/01 e Processo Administrativo 69/00038/20.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 00.688.529/0001-40) que, o seu pedido de reconsideração datado de 30/09/2021 foi deferido por esta Fundação, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 13.063,27 e cancelando a aplicação de suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, publicada no D.O. de 17/09/2021, referente à Ata de Registro de Preços 10/00001/18/01-044, ordem de serviço 69/00197/19/01 e Processo Administrativo 69/00037/20.

Empresa: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI  
CNPJ: 20.940.212/0001-66

Solicitamos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da carta 2281/21, o pagamento do montante de R\$ 2.404,57, referente ao saldo da multa apurada no processo administrativo 46/00010/20, contrato 46/00280/18/02. Informamos que o valor total oriundo do citado Processo Administrativo é de R\$ 2.924,30 e que, para abatimento deste, foi retido o valor de R\$ 519,73, referente a depósito caução atualizado monetariamente. Para mais informações entrar em contato com o Departamento de Cadastro e Processo Administrativo através do telefone: (11) 3158-4766.

## DIRETORIAS DE ENSINO

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01-12-  
2021.

## COMUNICADO

O Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos nos termos Res. SE 05/2020 alterada pela Res. SE 56/2020, que haverá sessão de atribuição de 01 cargo vago de Diretor de Escola e 01 cargo vago de Supervisor de Escola. No caso de acumulação, trazer o horário do Cargo/ Função com o qual pretende acumular, para exame da situação. Os interessados deverão apresentar Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, com data atualizada. Não haverá atribuição por procuração.

Data: 03-12-2021

Horário 09:00 horas

Local: Diretoria de Ensino da Região Centro, situada na Avenida Olavo Fontoura, 2222, Vila Baruel

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1  
EDITAL DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO –  
19/11/2021

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CEL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Norte 1, em atendimento às disposições da Resolução SE 83/09 alterada pela Resolução 33/10; Resolução SE 3/11, alterada pela Resolução 09/16; Resolução SE 44/14, alterada pela Resolução SE 43/18 e Resolução 11/16; Resolução SE 72/20; torna pública a abertura de inscrições para o processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar em 2022 no Centro de Estudos de Línguas junto à EE Prof. Antonio Candido Correa Guimarães Filho, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I ? Dos idiomas

1. Espanhol;

2. Inglês.

II ? Da inscrição

1) Data, horário e local:

Data: 13 à 17/12/2021;

Horário: 10h00 às 16h00 horas

Local: E.E. Antonio Candido Correa Guimarães Filho, Prof. (Av. Mutinga, 5071 - Vila Piauí - Piratuba - São Paulo/SP)

2) Requisitos:

a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou

b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum,

com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado. e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também inscrito, especialmente para este projeto em 2022, na Diretoria de Ensino Região Norte 1.

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada em envelope devidamente identificado com nome, RG, telefone e relação dos documentos a serem entregues:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;

b) RG (cópia acompanhada do original);

c) CPF (cópia acompanhada do original);

d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou

e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou

f) atestado/declaração de matrícula, em 2021, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);

g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;

h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);

i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);

j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);

k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);

l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 01/10/2021), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 01/10/2021), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);

n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

p) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 na Diretoria de Ensino Região Norte 1.

II ? Da pontuação:

a). Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: 0,005 por dia (Anexo A);

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: 0,002 por dia (Anexo B);

3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia (Anexo B);

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia (Anexo C);

b). Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 01/10/2021), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

2) orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 01/10/2021), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 1 (um) ponto;

4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);

5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2020 a 30/06/2021, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

5.a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;

5.b) com registro de até 03 abonos de falta: 3(três) pontos;

5.c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2(dois) pontos;

5.d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

III ? Da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado será publicada por esta Diretoria de Ensino, após a publicação da classificação para ministrar aulas no ano letivo de 2022 pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação ? CGRH/SEE.

IV ? Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino será divulgado em 20/12/2021.

4) Os recursos deverão ser protocolados na Unidade Escolar dia 21/12/2021 das 10h às 16 horas.

5) O resultado do credenciamento pós-recurso será publicado em 23/12/2021 na secretaria da Unidade das 10h às 16 horas.

6 A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma publicado pela SEDUC/SP.

7) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelo Supervisor de Ensino e Diretor da Escola responsável pelo Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

8) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente Edital.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

(assinado no original)

Dirigente Regional de Ensino  
ANEXO A  
(papel timbrado)  
DECLARAÇÃO  
O Diretor de Escola da E.E. \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino ? Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2021 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 20\_\_\_\_, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola  
ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino ? Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021;

2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021;

3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2021:

a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados

b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas

c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola  
ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO  
O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.  
Data, carimbo e assinatura do mantenedor

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL – 2  
Notificação,

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino SUL 2, NOTIFICA a Sra. VILMA SANTANA – RG.: 8.467.918, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE – a comparecer nesta Unidade, situada à Rua Antonio Comparato nº 60, Campo Belo – São Paulo – Capital, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos referente à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE  
CARAPICUÍBA

Edital do processo de licitação para administração indireta da Cantina Escolar da E. E. ZILDA DOMINGOS DE OLIVEIRA. A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Zilda Domingos de Oliveira, CNPJ 96.492.962/0001-84, situada à Rua Campo Grande, 181, Cohab II - Carapicuíba-SP, torna pública a abertura do Processo de Licitação para a Administração Indireta dos Serviços da Cantina Escolar da referida Unidade Escolar e comunica aos interessados que as instruções do certame licitatório deverão ser retiradas no endereço acima, de 07/12/2021 a 10/12/2021, das 9h às 16h, mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 58,18 (cinquenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 2 (dois) UFESP's, depositada em nome de APM da E. E. Zilda Domingos de Oliveira, junto ao Banco do Brasil, Agência: 1008-1, Conta-Corrente: 52.726-2, sem devolução. As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes: o n. 1, contendo a documentação e o n. 2, contendo a referida proposta, os quais deverão ser entregues no mesmo local até o dia 13/12/2021, até às 16 horas. A abertura dos envelopes contendo documentação e proposta será realizada em sessão pública, no dia 14/12/2021, às 11h40, em uma das dependências da Escola pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM. O resultado será divulgado em 16/12/2020. Diretora Executiva da APM Sra. Berenice Oliveira da Silva – RG nº.: 29.477.476-2.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e  
MédioDIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CARAPICUÍBA  
Escola Estadual Amos Meucci  
Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Amos Meucci, sito na Avenida Rui Barbosa nº. 1628 Vila Caldas CEP – 06.311-001, em Carapicuíba São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 08/12/2021 a 10/12/2021 no horário das 9h00min às 11h00min horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 58,18 (Cinquenta e Oito Reais e Dezoito Centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto a Banco do Brasil agência nº. 6838-1, conta corrente nº. 2393-0, sem devolução.As propostas deverão

ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 17/12/2021 no horário das 9h00min às 11h00min. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 21/12/2021 às 9h00 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pela Diretoria Executiva da APM. -Diretora Executiva da APM: Valquíria Teixeira Moraes-RG nº. 26.660.106-6

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CARAPICUÍBA  
Escola Estadual Basílio Bosniac

## Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Basílio Bosniac, sito na Rua: Europa nº. 55 Vila Silvíania CEP – 06.381-010, em Carapicuíba São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 08/12/2021 a 10/12/2021 no horário das 9:00 às 11:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 58,18 (Cinquenta e Oito Reais e Dezoito Centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº. 6838-1, conta corrente nº. 1.919-4, sem devolução.As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local no dia 15/12/2021 no horário das 9:00 às 11:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 16/12/2021 às 9:00 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pela Diretoria Executiva da APM.-Carapicuíba, 01 de dezembro de 2021-Diretora Executiva da APM:Roseli Alves Vieira-RG nº. 30.430.718-X

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE  
ITAQUAQUECETUBAEscolas Estaduais de Ensino Fundamental e  
Médio

## Edital

Edital de Licitação – 50/2021

Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE "Bertha Correa e Castro da Rocha", sito na Rua Eneida Pinto 55, Vila Anita – Poá/SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções devem ser retiradas no endereço acima, no período de 03/12/2021 a 06/12/2021 no horário das 09h00 às 17h00, mediante recolhimento de R\$ 59,18 ( Cinquenta e nove Reais e Dezoito Centavos), correspondente a 2 UFESP's, em nome da APM da EE Bertha Correa e Castro da Rocha, junto ao Banco SANTANDER – Poá/SP, Agência 0353 – conta nº 130.005.312 não havendo devolução da referida importância.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 21/12/2021 no horário das 09 às 11h00. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em seção pública no dia 22 /12/2021 às 19h00, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE  
SANTO ANDRÉDiretoria de Ensino-Região de Santo André  
EDITAL

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos, nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, Resolução Seduc 56/2020 e Resolução SEDUC 81/2020 para participarem da sessão de atribuição na Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:

1 (UM) CARGO VAGO DE SUPERVISOR DE ENSINO  
Data: 6-12-2021 (segunda-feira)

Horário: 9:00h

Local: Diretoria de Ensino-Região de Santo André  
Rua das Figueiras, 1245-Bairro Jardim-Santo André - SP  
(Sala do Supervisor de Ensino- andar térreo)

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

-Documento oficial com foto

-Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

-Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso;

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

-O Candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença -saúde, ou qualquer outro afastamento, inclusive designação.

-O exercício na função será na mesma data da atribuição.

-Atentar ao cumprimento do Decreto nº 64.549 de 05/04/2020 – que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19.

-Caso seja readaptado, deverá apresentar súmula do CAAS onde conste a autorização para exercer a função pretendida.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE  
TABOÃO DA SERRADIRETORIA DE ENSINO  
REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA  
Notificação de 01-12-2021

O Dirigente Regional de Ensino notifica SAMUEL OLIVEIRA CORTES FIGUEIREDO, RG 50.693.403-2, comparecer à esta Diretoria de Ensino no endereço Rua João Slaviero, 65-Jardim da Glória, no Centro de Recursos Humanos, no prazo de 02 dias úteis para apresentar defesa mediante os fatos apresentados pela EE Dep. Heitor Cavalcanti Alencar Furtado, a respeito de instauração de processo de extinção contratual, em razão de descumprimento de obrigação legal.

COMUNICADO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
Nº 199 DE 30/11/2021

Convocando, nos termos do inciso IX, do artigo 12, da Resolução SEDUC 116, de 8-11-2021, professores aplicadores das provas do SARESP dos alunos das escolas estaduais desta circunscrição, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pela Diretoria de Ensino, nos dias 09 e 10/12/2021.

COMUNICADO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº  
200 DE 30/11/2021

Convocando, nos termos do inciso VII, do artigo 12, da Resolução SEDUC 116, de 8-11-2021 os Supervisores de Ensino para acompanharem e atestarem a realização do treinamento dos aplicadores das provas do SARESP nas escolas de sua responsabilidade.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ  
COMUNICADODIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ  
LISTA DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS - PEI

NOME	CPF
ANGELO APARECIDO DE LIMA	31655681802
ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	34617588841
BRUNA APARECIDA DA ROSA FONSECA	44075018806
CARINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	28607552848
CARLOS THIAGO SARTI BANDEIRA DE ARAUJO	33202764845
CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA	44965778871
CHARLES BATISTA RODRIGUES	